



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2554, DE 23 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202407000538605:

I – altera o artigo 1º do Decreto Judiciário nº 1.869/2025, para constar como representante da Defensoria Pública da União, a **Dra. MARIANA COSTA GUIMARÃES**, Defensora Pública Federal, mantidos os demais termos e fundamentos;

II – altera o artigo 1º, inciso XX, do Decreto Judiciário nº 1.869/2025, para constar como representante da Seção Integrada de Monitoração Eletrônica-SIME, o Sr. **FIRMINO JOSÉ ALVES**, Diretor-Geral Adjunto da Polícia Penal, em substituição ao Sr. **REGISMAR FRANCISCO DE SOUZA**, representante da Seção Integrada de Monitoração Eletrônica -SIME, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 26

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 107130955254 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000538605 (Evento nº 142)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 19:01

